

São Paulo, 31 de outubro de 2018.

Carta DIMC 250/2018

À senhora

Maria José de Sena

Reitora

C/C

Rivonylda Costa Sousa Araújo

Diretora do Departamento de Qualidade de Vida

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Ref.: Reajuste do plano de saúde coletivo empresarial SulAmérica a partir de 1º dezembro de 2018.

Prezada Senhora,

Na condição de Administradora de benefícios, a **Qualicorp Administradora de Benefícios S. A.**, empresa incorporadora da Aliança, inscrita no CNPJ nº 07.658.098/0001-18, representante dos interesses dos beneficiários deste órgão, presta a seguir esclarecimentos sobre o reajuste anual a ser aplicado em **Dezembro/2018**. Esse reajuste incidirá sobre a mensalidade dos beneficiários inscritos no contrato do plano de assistência à saúde coletivo empresarial, mantido com a Sulamérica.

É fato que, nos últimos anos, os custos com assistência médico-hospitalar têm sido superiores à inflação no Brasil e na maioria dos países, devido a fatores como: frequência de utilização do plano, maior longevidade da população, ampliação de coberturas com a incorporação de novas tecnologias, entre outros.

O reajuste, previsto em contrato e normatizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), é definido pela Operadora de Saúde com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade do atendimento.

Diante da sinistralidade deste contrato estar em 98,64% e considerando o limite técnico de 70%, o reajuste técnico para este caso seria de 40,91%. Sabendo que além do reajuste técnico deve ser considerado o reajuste financeiro, que é o VCMH (Variação dos Custos Médicos e Hospitalares) e está com o percentual de 17,40%, o reajuste total que contratualmente poderia ser aplicado para este contrato seria de 65,43%.

Mantendo nosso compromisso de parceria com este órgão, não medimos esforços para aplicar o melhor índice para o contrato, desta forma o reajuste final foi fixado em **26,79%** (vinte e seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), sobre todos os preços, planos e faixas etárias, sem deixar de assegurar a qualidade da cobertura contratada.

É importante lembrar que as condições contratuais dos planos coletivos empresariais são distintas das condições dos planos individuais ou familiares.

Atenciosamente,


Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

Michele Pereira de Oliveira Santos
Gerente de Relacionamento com a
Adm. Pública

ANEXO
TABELA DE PREÇO DOS PRODUTOS REAJUSTADOS
SULAMÉRICA
ÍNDICE DE REAJUSTE: 26,79%
UFRPE - BERTIER - SUL AMÉRICA Apólice 67197
REAJUSTE
26,79%

FAIXA	EXATO	EXATO	CLÁSSICO	ESPECIAL 100
	ENFERMARIA	APARTAMENTO	APARTAMENTO	APARTAMENTO
	469509137	463397101	463402101	463403109
00 a 18	R\$ 569,06	R\$ 621,94	R\$ 724,02	R\$ 838,91
19 a 23	R\$ 890,94	R\$ 973,72	R\$ 1.200,65	R\$ 1.362,62
24 a 28	R\$ 890,94	R\$ 973,72	R\$ 1.200,65	R\$ 1.427,83
29 a 33	R\$ 930,30	R\$ 1.016,73	R\$ 1.239,06	R\$ 1.570,61
34 a 38	R\$ 930,30	R\$ 1.016,73	R\$ 1.239,06	R\$ 1.727,68
39 a 43	R\$ 971,73	R\$ 1.061,99	R\$ 1.277,16	R\$ 1.900,44
44 a 48	R\$ 1.394,17	R\$ 1.523,69	R\$ 1.773,82	R\$ 2.055,32
49 a 53	R\$ 1.463,87	R\$ 1.599,85	R\$ 1.862,51	R\$ 2.158,08
54 a 58	R\$ 1.537,05	R\$ 1.679,87	R\$ 1.955,63	R\$ 2.265,98
59 ou mais	R\$ 3.414,26	R\$ 3.731,47	R\$ 4.344,12	R\$ 5.033,20